



OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA

ENTRE QUADRA 02/04 NORTE - BRAZLÂNDIA - DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 00338954/0001-09- Reg. CNAS: 264340/ 75

Fone- 3479 3259 e-mail: ospssb@hotmail.com

Da: Obras Sociais São Sebastião de Brazlândia

Secretaria de Estado do Trabalho, desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial, e Direitos Humanos – SEDESTMIDH/GDF.

Brasília, 29 de Abril de 2019.

Prezado Senhor (a)

A Obras Sociais São Sebastião de Brazlândia situada na Entre Quadra 02/04 - Setor Norte - Brazlândia/DF, representada pelo Diretor Presidente Sr^a Elizabete Oliveira de Souza Romão, vem por meio desta encaminhar a Vossa Senhoria o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação conforme a Portaria nº 212 de 1º de Agosto de 2018 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Crianças e Adolescente de 06 a 14 anos conforme o Termo de Colaboração nº 041/2016, referente a 01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2021. Segundo as orientações do Gestor foram feitas:

- ✓ Alterações ao Plano de Trabalho seguindo a portaria nº 290 anexo VII, e a readequação do Cronograma de Desembolso;
- ✓ Reajuste de valores conforme portaria nº 212 de 1º de agosto de 2018

Colocamo-nos à disposição da Vossa Senhoria para dirimir qualquer dúvida, bem como prestar esclarecimentos a respeito da documentação apresentada.

Atenciosamente,

Obras Sociais São Sebastião


Elizabeth O. Souza Romão
Presidente



OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA

ENTRE QUADRA 02 / 04 NORTE - BRAZLÂNDIA - DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 00338954/0001-09- Reg. CNAS: 264340 / 75

Fone-Fax: 3479 3259 e-mail: ospssb@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

1- DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade:	OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA	
Endereço:	EQ. 02/04 Setor Norte - Brazlândia/DF	Fone: 34793259
CNPJ/MF:	00.338.954/0001-09	
Cidade:	Brazlândia / DF	
CEP:	72710-026	
Conta Corrente:	Nº 039516-9 Banco de Brasília - BRB	Agencia: 025
E-mail:	ospssb@hotmail.com	
Nome do Dirigente:	Elizabete Oliveira de Souza Romão	
CPF:	455.379.411-04	
CI/ Órgão Expedidor:	1.103.552 / SSP/DF	
Endereço:	Quadra 06 Norte Casa 63 - Setor Norte	
CEP:	72.710-026	

2- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

A relevância do trabalho desenvolvido por esta Instituição tem por motivação o contexto que permeiam a população de Brazlândia e principalmente as crianças e adolescentes. Como podemos ver nos dados divulgados pela CODEPLAN da Pequisa Distrital por Amostra de Domicílio – PDAD 2015 temos aproximadamente 11.776 crianças entre 6 e 15 anos levando em consideração apenas a real urbana de Brazlândia, 3,70% da população não é alfabetizada, 36,57% tem apenas ensino fundamental incompleto, já em relação a mobilização social das famílias nas escolas públicas 95,61% negam utilizar os espaços das escolas para atividades extra classes (Fonte: SEPLAN/ CODEPLAN- Pesquisa Distrital Por Amostra de Adomicílio-PDAD 2015) . Esses dados refletem o histórico da população de Brazlândia a necessidade de ropimento deste ciclo geracional. A situação das crianças e adolescentes no caso de Brazlândia se agrava quando é levado em consideração que não há atividades suficientes de lazer, esporte e atividades culturais voltados para atender este segmento populacional. Há para além da especificidade local um contexto de grande exclusão social, gerada pela desigualdade de renda e falta de trabalho, criminalização e violência em volta da criança e adolescente.

Diante deste contexto é que a Obras Sociais São Sebastião tem por finalidade a oferta de Serviço de Convivência para que possa incluir parte das crianças e adolescentes de 06 a 14 anos que vivenciam

situações de vulnerabilidade e risco social, tais como: deficiência, situação de trabalho infantil, situação de isolamento ou submetida a outras violações de direitos, dentro do nosso território de abrangência. A inclusão desses será baseada no reconhecimento da criança e adolescente como ser em condição peculiar de desenvolvimento, portadora de direito. Há também uma preocupação em garantir a prevenção e erradicação de qualquer forma de trabalho infantil, visando o seu direito de brincar, de desenvolver-se, estudar na busca da conquista de sua autonomia e protagonismo. Além de complementar as ações das famílias e comunidades na proteção e desenvolvimento da crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos.

a) **Período de Execução da Parceria** 01 de novembro de 2016 a 30 de outubro de 2021

b) **Período de Execução do plano:** No período de 01 de junho de 2019 a 30 de outubro de 2021

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Oferecer atividades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 14 anos, em horário contrário ao da escola. Com vistas a construção de espaço de convivência, participação cidadã e de promoção ao protagonismo. Serviço este ofertado em grupos, com vistas a garantir progressivamente aquisições e prevenir situações de risco social desenvolvendo atividades significativas contribuindo para o bem estar físico, psíquico e social previnindo situações de violação de direitos e fortalecimento de laços familiares. As crianças e adolescentes são encaminhadas exclusivamente pelo Centro de referência de Assistencia Social - CRAS respeitando aos usuários indicados pela Resolução nº 109/2013 CNAS.

4 – OBJETIVOS:

a) Geral

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade e risco social; com vistas a prevenção de segregação de crianças e adolescentes, por meios da oportunização de informações sobre direitos, protagonismo juvenil, participação cidadã, possibilitando experiências e vivências intergeracionais, artísticas, culturais, esportivas e de lazer, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

b) Específico

- Atender às crianças e adolescentes em suas necessidades básicas zelando e proporcionando o bem estar;
- Oferecer aos assistidos a oportunidade de estarem em contato com a realidade social, promovendo ações junto à comunidade local, de modo a compreender suas peculiaridades e fomentar seu protagonismo e participação na vida pública;
- Oferecer a essas crianças e adolescentes um espaço para expressão, a vivência e a ressignificação de conflitos interiores;

- Estimular o desenvolvimento pessoal por meio de atividades culturais, artísticas, de esporte e lazer, e informacionais que estimulem o interesse e o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo.
- Acompanhar o pleno desenvolvimento biopsicossocial através de atividades educativas, pedagógicas, de estimulação, de crescimento pessoal, de socialização e formação de hábitos em geral com vistas a permanência de crianças e adolescentes ao sistema educacional;
- Efetuar intervenções necessárias ao nível de orientação, conscientização e valorização da vida com vistas a proteção, desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar sua evolução nas atividades desenvolvidas, expandindo seu universo artístico, cultural, suas habilidades e seus talentos
- Integrar as oficinas com atividades interdisciplinares e preventivos com a comunidade correlacionando temas inerentes as demandas apresentadas direta ou indiretamente pelas crianças e adolescentes famílias e comunidade.

5 – RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA :

- A. Ofertar 150 vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- B. Disponibilizar equipe de referência para atendimento e acompanhamento, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado;
- C. Disponibilizar a infraestrutura necessária para atendimento da meta, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado;
- D. Ofertar de forma qualificada a proteção integral de Crianças e Adolescentes;
- E. Desenvolver ações grupais voltadas à convivência familiar, comunitária e social das crianças e Adolescentes atendidos, visando ainda a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como o estímulo ao desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e a formação cidadã;
- F. Promover a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- G. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional;
- H. Desenvolver atendimento e acompanhamento em rede;
- I. Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- A. Ofertar SCFV para 150 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, conforme metodologia proposta;
- B. Capacitar a equipe de referencia com vistas a prestação de serviço qualificado aos usuarios;
- C. Registrar e organizar as informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários, conforme orientações técnicas para o serviço;
- D. Realizar atividades voltadas para o desenvolvimento da cidadania, como rodas de conversa e diálogos temáticos, a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, bem como estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território;
- E. Realizar oficinas de arte e cultura, esporte, informática, orientações de autocuidado corporal, atividades recreativas, conforme metodologia apresentada;
- F. Realizar eventos e festividades (sarau cultural, desfile, exposição, etc.) oportunizando as crianças e adolescentes expor suas aptidões culturais (música, dança, teatro, obras de artesanato, artes visuais e outros) inatas, desenvolvidas e/ou adquiridas durante as oficinas realizadas;
- G. Realizar atividades externas: passeios de lazer, visitas culturais e atividades educativas, conforme cronograma de atividades apresentado;
- H. Acompanhamento das famílias com 10 reuniões mensais com grupos multifamiliar, reuniões eventuais e avaliação final das atividades desenvolvidas durante o ano;
- I. Acompanhamento de crianças, adolescentes e suas famílias inseridas no Serviço de Convivência fazendo intermédio necessário em casos excepcionais com possíveis encaminhamentos;
- J. Realizar atendimento assistencial às famílias dos usuários ofertando orientação e acompanhamento, conforme suas necessidades, e realizar visitas, quando for o caso.
- K. Realizar pesquisa de satisfação dos usuários quanto às atividades desenvolvidas, no mínimo uma vez por exercício;

7- PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA.

A Planilha encontra-se em anexo.



7. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

ITENS DE DESPESAS - VALOR (R\$ 1,00)										
DESPESAS PRIORITÁRIAS - RECURSOS HUMANOS (Considerar Salários e Encargos Sociais)										
Profissionais/Tipo SUAS	Quantidade e	Salário	Impostos	Contribuição Social	FGTS	Férias	13º	Verbas Recréatorias	Demais Encargos Sociais/Trabalhistas	Total Mensal
Cordenador	1	R\$ 3.438,45	R\$ 34,38	R\$ 305,64	R\$ 95,51	R\$ 286,54	R\$ 152,82	R\$ 22,50	R\$ 4.335,84	R\$ 52.030,08
Assistente Social	1	R\$ 2.824,69	R\$ 28,24	R\$ 251,08	R\$ 78,46	R\$ 235,40	R\$ 125,54	R\$ 22,50	R\$ 3.565,91	R\$ 42.790,92
Pedagoga	1	R\$ 2.824,68	R\$ 28,24	R\$ 251,08	R\$ 78,46	R\$ 235,00	R\$ 125,54	R\$ 22,50	R\$ 3.565,91	R\$ 42.790,92
Educador Social	5	R\$ 8.489,20	R\$ 84,89	R\$ 754,59	R\$ 235,82	R\$ 707,44	R\$ 377,29	R\$ 112,50	R\$ 10.761,73	R\$ 129.140,76
Subtotal RH SUAS		R\$ 17.577,03	R\$ 175,75	R\$ 1.562,39	R\$ 488,25	R\$ 1.464,78	R\$ 781,19	R\$ 180,00	R\$ 22.229,39	R\$ 266.752,68
Profissionais/Tipo Correlato	Quantidade	Salário	Impostos	Contribuições Sociais	FGTS	Férias	13º	Verbas Recréatorias	Demais Encargos Sociais/Trabalhistas	Total Mensal
Tec. Administrativo	1	R\$ 2.066,92	R\$ 20,06	R\$ 182,57	R\$ 57,41	R\$ 172,25	R\$ 108,50	R\$ 22,50	R\$ 2.630,21	R\$ 31.562,52
Cozinheiros	2	R\$ 3.106,48	R\$ 31,06	R\$ 274,40	R\$ 86,29	R\$ 258,88	R\$ 163,08	R\$ 45,00	R\$ 3.965,19	R\$ 47.582,28
Serviços Gerais	2	R\$ 2.654,62	R\$ 26,54	R\$ 234,48	R\$ 73,73	R\$ 221,20	R\$ 139,36	R\$ 45,00	R\$ 3.394,93	R\$ 40.739,16
Subtotal RH Correlato		R\$ 7.828,02	R\$ 77,66	R\$ 691,45	R\$ 217,43	R\$ 652,33	R\$ 410,94	R\$ 112,50	R\$ 9.990,33	R\$ 119.883,96
Subtotal RH (SUAS + Correlato)		R\$ 25.405,05	R\$ 253,41	R\$ 2.253,84	R\$ 705,68	R\$ 2.117,11	R\$ 1.192,13	R\$ 292,50	R\$ 32.219,72	R\$ 386.636,64
DESPESAS COMPLEMENTARES										
1. Alimentação								Total Mensal	Total Anual 2019	Total Vigência
2. Material de Consumo:								R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 145.000,00
3. Serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica, para manutenção das instalações físicas onde é executado o objeto da Parceria								R\$ 2.821,78	R\$ 33.861,36	R\$ 81.831,62
4. Combustível (quando for o caso)								R\$ 7.900,00	R\$ 94.800,00	R\$ 229.100,00
Subtotal Despesas Complementares										
TOTAL GERAL								R\$ 47.941,50	R\$ 575.298,00	R\$ 1.390.303,50

* " Segundo art. 49 da portaria 290/2017, há possibilidade de alteração nos valores indicados com remanejamento de até 25% do Valor global do exercício"

8 - PERCENTUAIS E VALORES QUE PODERÃO SER PROVISIONADOS PARA VERBAS RESCISÓRIAS, QUANDO A PARCERIA ENVOLVER REPASSE DE RECURSOS PARA PAGAMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL

PROVISÃO PARA VERBAS RESCISÓRIAS

Profissionais	Provisão Multa FGTS mensal (8,33 % s/ salário)	Total Anual	Total (Parceria- 05 anos)
Coordenador Geral (1)	R\$ 152,82	R\$ 1.833,84	R\$ 9.169,20
Assistente Social (1)	R\$ 125,54	R\$ 1.506,48	R\$ 7.532,40
Pedagoga (1)	R\$ 125,54	R\$ 1.506,48	R\$ 7.532,40
Educador Social (5)	R\$ 377,29	R\$ 4.527,48	R\$ 22.637,40
Técnico Administrativo (1)	R\$ 108,50	R\$ 1.302,00	R\$ 6.510,00
Cozinheiros (2)	R\$ 163,08	R\$ 1.956,96	R\$ 9.748,80
Serviços Gerais (2)	R\$ 139,36	R\$ 1.672,32	R\$ 1.672,32
Total Geral	R\$ 1.192,13	R\$ 14.305,56	R\$ 64.802,52

9 – CONTRA PARTIDA

Não há.

10 – FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

a) Metodologia:

No intuito de alcançar os objetivos propostos no Serviço de Convivência temos como diretrizes a execução de um trabalho contínuo de planejamento, acompanhamento, supervisão e avaliação com profissionais qualificados para cada área, desenvolvendo atividades específicas para cada grupo atendido. Como atividades propostas destacam:

- Planejamento sistemático;
- Oferecer espaço, acesso e noções básicas de informática;
- Acompanhamento escolar;
- Momentos de reflexões, relaxamentos e socialização;
- Oferecer atividades dinamizadoras e interdisciplinares;
- Realização de palestras educativas e conscientizadoras;
- Realização e participação em eventos culturais;
- Realização de jogos recreativos e competições esportivas;
- Realização de oficinas de artesanato, artes plásticas, música, narrativas, etc.;
- Participação em exposições, passeios culturais e recreativos;
- Realização de reuniões mensais com as famílias e atendimento psicodinâmico psicossocial;

- Acompanhamento individual da criança e do adolescente e sua família de acordo com as particularidades de cada caso;
- Experiências e vivências para a preservação do meio ambiente.

Participação em Eventos:

- Participação em eventos da comunidade local ;
- Participações em exposições;
- Partcipação no Baile da Terceira Idade com apresentações artísticas;
- Cursos de capacitação e encontros de confraternização e lazer promovidos pela SEDES.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS:

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	PERÍODO DA AÇÃO NO ANO											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades Esportivas	Diario	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lazer Dirigido	Diario	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informatica	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Musicalisação	Diario	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Meio Ambiente	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Escolar	Diario	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Jogos	Diario	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de teatro e expressão corporal	Diario	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de artes plasticas	Diario	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ofina de saúde e cidadania	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Externas/passeios	Mensal	X	X	X			X	X	X		X		X
ATIVIDADES COM FAMILIAS													
Atendimentos individuais	Semanal *	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar	Mensal *	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita escolar	Mensal *			X	X	X	X		X	X	X	X	X
Participação das famílias	Mensal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pesquisa de Satisfação	Anual												X
Atividades com Equipe													
Formação Continuada	Esporadicamente **												
Planejamento Mensal	Mensal (1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento individual de equipe	Semanal (1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*Os Atendimentos realizados de acordo com a necessidade e demandas das famílias/usuários;

** A formação continuada da equipe é realizada esporadicamente conforme a oferta da Rede Intersetorial e Orgãos Parceiros;

b) Interfaces:

Parceiros	Tipo de Parceria
SEDES/DF	Termo de Colaboração
SESC - Programa Mesa Brasil	Parceria
Banco de Alimento- Ceasa	Parceria
Rede Social de Brazlândia	Compromisso e Responsabilidade Social
Ministério Público - SEMA	Parceria
TJDF- VEPEMA	Parceria
Instituições Privadas Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	Doações e Voluntariados

c) Local de Realização:

O atendimento aos usuários será realizado na Obras Sociais, anexo ao Santuário Menino Jesus, localizado na Entre Quadra 02/04 Setor Norte - Brazlândia/DF. Ou onde tiver necessidade.

d) Período de Realização:

No período de 01 de junho de 2019 a 30 de outubro de 2021.

e) Recursos envolvidos:**Recursos Humanos**

Qualificação	Quantidade	Tipo	Carga Horária
Digidente da Entidade	01	-----	-----
Coordenador Geral	01	Suas	44 horas
Assistente Social	01	Suas	30 horas
Pedagoga	01	Suas	44horas
Educador Social	05	Suas	44 horas
Técnico Administrativo	01	Correlato	44 horas
Contador	01	Correlato	-----
Serviços Gerais	02	Correlato	44 horas
Cozinheiros	02	Correlaro	44 horas
Motorista	01	Voluntário	-----
Voluntários	-----	-----	-----

Obs: O Assistente Social realiza atividades na Instituição com os assistidos/ famílias em dois períodos matutino/ vespertino atendendo 75 em cada turno.

- São trabalhadas 40 (Quarenta horas) durante a semana, as outras 4 (Quatro) horas são compensadas aos finais de semana na realização de atividades diversificadas (passeios, confraternização, entre outras.) quando necessário.

A entidade mantém 5 Educadores para 150 crianças, pois a Instituição necessita de Educador para acompanhar as crianças durante o percurso do ônibus.

Recursos Físicos

- < Salas de Oficinas (05)
- < Cozinha (01)
- < Refeitório (01)
- < Secretaria (01)
- < Banheiros Masculino (04)
- < Banheiros Femininos (04)
- < Sala de Apoio Técnico (01)
- < Salão multiuso (01)
- < Pátio p/recreação
- < Quadra de Esporte (Comunitária)

Recursos Materiais

- < Cadeiras, Mesas, Armários, Computadores, Eletrodomésticos, etc.

Os recursos provenientes do Convênio serão integralmente aplicados de acordo com o presente Plano de Trabalho **vedados** os seguintes ítems:

- Despesas, remuneração ou pagamento de membros associados ou sócios da Instituição convenientes, seja a que título for ou remuneração adicional com pessoal.

11 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS/ INDICES DE QUALIDADE A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E RESULTADOS ESPERADOS.

a) Resultado Esperado: Oferta do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos

Índice de qualidade: 100% da meta

b) Resultado Esperado: Disponibilização de equipe encarregada da execução do plano de trabalho

Índice de qualidade: 100% da equipe prevista no Plano de Trabalho

c) Resultado Esperado: Disponibilização de infraestrutura com habitabilidade, segurança e acessibilidade

Parâmetro de qualidade: Normas fixadas pelo órgão competente

d) Resultado Esperado: Elaboração e manutenção instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários, conforme orientações técnicas para o serviço

Índice de qualidade: 100% dos usuários

12 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Período de Execução:	Anual			
	Resultado 1	Resultado 2	Resultado 3	Resultado 4
RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA	Oferça do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.	Disponibilização de equipe encarregada da execução do plano de trabalho;	Disponibilização de infraestrutura com habitabilidade, segurança e acessibilidade;	Mantenção de registro que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários, conforme orientações técnicas para o serviço;
AÇÃO / ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	Disponibilizar à Secretaria as vagas previstas no Termo de Colaboração no dia em que houver desligamento de usuários do serviço	Contratar e manter equipe encarregada da execução do plano de trabalho	Manter espaço físico em condições adequadas	Registrar as informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários em instrumental próprio
INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESPERADO	Percentual de vagas disponibilizadas à unidade gestora das vagas na Secretaria (CRAS Brasília);	Quantidade de profissionais contratados efetivamente empregados na execução do plano de trabalho	Comprovação de condições de habilitidade, segurança e acessibilidade;	Percentual de usuários que possuem registros do processo de acompanhamento em instrumento próprio
METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO INDICADOR	Verificação de registros e documentos comprobatórios da disponibilização da meta de posse da OSC (e-mails, prontuários, fichas, etc.) e da unidade gestora da demanda	Verificação por meio de documentos comprobatórios da contratação dos profissionais e mediante visita <i>in loco</i> pelo gestor da parceria	Apresentação de Documentos dos órgãos/profissionais competentes comprovando a adequação da infraestrutura às normas pertinentes	Declaração da OSC que mantém todos os registros de acompanhamento dos usuários em instrumento próprio, de acordo com as orientações técnicas para o serviço, e validação da declaração por meio de visita <i>in loco</i> pelo gestor da parceria
ÍNDICE OU PARÂMETRO DE QUALIDADE PARA O INDICADOR.	100% da meta pactuada	100% da equipe prevista no Plano de Trabalho	Normas fixadas pelo órgão competente	100% dos usuários

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36	MÊS 37
Total do Desembolso	R\$ 47.941,50					
REFERÊNCIA	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40	MÊS 41	MÊS 42	MÊS 43
Total do Desembolso	R\$ 47.941,50					
REFERÊNCIA	MÊS 44	MÊS 45	MÊS 46	MÊS 47	MÊS 48	MÊS 49
Total do Desembolso	R\$ 47.941,50					
REFERÊNCIA	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54	MÊS 55
Total do Desembolso	R\$ 47.941,50					
REFERÊNCIA	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60	
Total do Desembolso	R\$ 47.941,50					



14 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Parceria , declaramos, para fins de prova junto à SEDES/, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brazlândia/DF, 29 de abril de 2019.

Elizabete Oliveira Souza Romão.

ASSINATURA DO DIRIGENTE
Elizabete O. Souza Romão
Presidente
155 170 411-04